



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 037/2018

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei nº. 2964/2018 de 04 de maio de 2018, sobre Criação de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para o valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, para aquisição de um veículo utilitário de no mínimo 46 lugares, para Transporte Sanitário, com recursos oriundos da fonte 945 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIA SUS/TRANS. SANIT 2016.

06: SECRETARIA DE SAÚDE

06.003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1309 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 480.000,00

945 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIA SUS/TRANS. SANIT 2016

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 945 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIA SUS/TRANS. SANIT 2016.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:

Fonte: 945

Agosto

R\$ 480.000,00





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 de Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **037/2018** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, sobre a alteração de valor sobre a dotação orçamentária, para aquisição de um veículo utilitário de no mínimo 46 lugares, para Transporte Sanitário, com recursos oriundos da fonte 945 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIGIA SUS/TRANS. SANIT 2016.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 27 de agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal